

**O PROCESSO DE CONSTITUIÇÃO DO PIBID COMO POLÍTICA PÚBLICA
EDUCACIONAL NO BRASIL: UM PANORAMA DA LEGISLAÇÃO E DOS EDITAIS**

Márcio Urel Rodrigues, Luciano Duarte Da Silva, Rosana Giaretta S Miskulin

Eixo 4 - Políticas de formação de professores
- Relato de Pesquisa - Apresentação Oral

Neste artigo, apresentamos um panorama da legislação e dos editais do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação a Docência (Pibid) lançados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) objetivando entender o processo de configuração e constituição do Pibid: como Política Pública Educacional no Brasil. Nossa problemática foi averiguar: Como se configurou o processo de constituição do Pibid como política pública educacional no Brasil? Nossa pesquisa é definida como um estudo documental (FIORENTINI; LORENZATO, 2006), pois utilizamos como fonte de dados os Editais do Pibid: lançados pela Capes, bem como as legislação publicada em diário oficial da União. Em nossa análise, qualificamos os dados em cinco eixos temáticos envolvendo: (i) Pibid: Um Programa de Grandes Proporções; (ii) Pibid: Panorama Histórico das Políticas Públicas Educacionais; (iii) Pibid: Descrição dos Editais lançados pela Capes; (iv) Pibid: Objetivos Presentes nos Editais e Regulamentos; (v) Pibid: Eventos Significativos para a Consolidação como Política Pública.

O Processo de Constituição do PIBID como Política Pública Educacional no Brasil: Um Panorama da Legislação e dos Editais

Márcio Urel Rodrigues. UNEMAT, Barra do Bugres, MT; Luciano Duarte da Silva. IFG, Goiânia, GO; Rosana Giaretta Sguerra Miskulin. UNESP, Rio Claro, SP. CAPES.

1. Introdução e Procedimentos Metodológicos

Este artigo foi elaborado com base na pesquisa de Doutorado em Educação Matemática na UNESP - Rio Claro/SP, intitulada: Potencialidades do Espaço Formativo do Pibid/Matemática com as Comunidades de Prática que está sendo realizada pelo primeiro autor e orientada pela terceira autora deste artigo.

Evidenciamos no presente texto, um panorama do Pibid como política pública educacional no Brasil consolidada pela Lei n.12796 de 04 de abril de 2013. Desta maneira, queremos entender esse processo de configuração e constituição do PIBID.

Apresentamos a seguir os procedimentos que adotamos em cada uma das etapas para a constituição do Corpus da Pesquisa.

Etapas 1. Consultamos o site da Capes, para coletarmos informações referentes aos editais do Pibid lançados. Descobrimos que já foram lançados até o presente momento 8 editais que são evidenciados neste artigo.

Etapas 2: Estudamos o Relatório da Diretoria de Educação Básica Presencial 2012 envolvendo todas as ações desenvolvidas pelos programas apoiados pela Capes, e entre eles está o Pibid. O estudo deste relatório da Gestão 2009-2011 nos possibilitou entender as dimensões do Pibid como um programa de grandes proporções, bem como perceber os impactos do Pibid evidenciados nos relatórios institucionais.

Etapas 3: Buscamos Leis, Decretos e Portarias Normativas no diário oficial da união, no site da Capes e no link destinado ao Pibid, objetivando configurar um panorama histórico das políticas públicas educacionais no Brasil até a consolidação do Pibid.

Etapas 4: Realizamos pesquisas em diversos sites, objetivando encontrar os eventos que foram significativos e importantes para a consolidação e constituição do PIBID como uma Política Pública.

Etapas 5: Com o corpus da Pesquisa definido, nossa próxima tarefa foi realizar uma descrição dos editais lançados pela Capes, e também destacar os objetivos contidos nesses editais e nos regulamentos.

Com base nesses procedimentos metodológicos, consideramos nossa pesquisa como um estudo documental (FIORENTINI e LORENZATO, 2006), pois utilizamos como fonte de dados diversos documentos oficiais envolvendo o Pibid. Assim, nossa descrição analítica tem por base considerar os documentos escritos que representam o que oficialmente foram implementados como políticas públicas envolvendo o campo conceitual da formação de professores no Brasil.

2. Pibid: Um Programa de Grandes Proporções

O Pibid incentiva a valorização do magistério e de aprimoramento do processo de formação de docentes para a educação básica, oferecendo bolsas licenciandos exerçam atividades pedagógicas em escolas públicas de educação básica. Segundo a Capes (2012), as ações do Pibid devem contribuir para a integração entre teoria e prática, para a aproximação entre universidades e escolas e para a melhoria de qualidade da educação brasileira.

Nesta perspectiva, o Pibid se apresenta como uma possibilidade para contribuir com a formação dos futuros professores, pois proporciona oportunidades dos participantes inserirem no ambiente escolar afim de vivenciar práticas pedagógicas dos professores em serviço, contribuindo dessa forma para uma formação mais consistente. Assim, o Pibid proporciona “o diálogo e a interação entre licenciandos, coordenadores e supervisores geram um movimento dinâmico e virtuoso de formação recíproca e crescimento contínuo.” (CAPES, 2012)

O Pibid tem se consolidado como um dos principais programas de formação de professores desenvolvido pelo Diretoria de Educação Básica Presencial da Capes. Esse aspecto proporciona credibilidade para este programa, pois segundo a Capes (2012), tem sido registrada a participação de inúmeros colaboradores – ex-bolsistas de iniciação e professores das IES e das escolas públicas, inclusive diretores e coordenadores pedagógicos que, mesmo sem bolsa, participam de atividades formadoras planejadas pelas instituições. Considerando o relatório divulgado pela Capes (2012), e o edital 061/2013 do Pibid, apresentamos na tabela a seguir, os números de bolsistas que evidenciam o crescimento deste programa.

Editais lançados	Quantidade de Bolsistas
Edital 2007 e Edital 2009	3.088 bolsistas
Edital 2010 e Edital 2010 diversidade	26.918 bolsistas
Edital 2011 e Edital 2012	49.321 bolsistas
Edital 2013 e Edital 2013 diversidade	75.000 bolsistas

Tabela 1: Relação entre os editais do Pibid com o número de bolsistas

Segundo Neves (2013), a Capes efetivará auxílio no início de 2014 para 75000 bolsistas envolvidos no Pibid, tornando assim o segundo principal programa de incentivo na formação de professores, ficando atrás apenas para o Parfor que em 2014 efetivará bolsas para 78198 pessoas.

Quantitativamente a Capes (2012) evidenciou que o Nordeste é a região com maior número de bolsistas e de IES participantes, o que não é uma situação comum nos programas educacionais, pois as regiões Sul e Sudeste costumam ter maior número de participantes nos programas de educação, inclusive nos financiados pela Capes. Qualitativamente a Capes (2012) indicam que o Pibid se configura como uma ação do Ministério da Educação verdadeiramente estruturante para a valorização do magistério da educação básica.

Foi notável o crescimento numérico do Pibid entre o primeiro edital publicado em 2007 para o último edital publicado em 2013. Segundo a Capes, em relação ao Pibid a tendência é de crescimento, pois o ideal é que todas as licenciaturas sejam contempladas pelo incentivo do Pibid para que de fato possa refletir em melhorias significativas da educação brasileira.

Considerando o curto tempo de desenvolvimento das ações do Pibid, os relatórios das instituições evidenciam inúmeros impactos proporcionados nos subprojetos. Segundo a Capes (2012), o impacto evidenciado pelo Pibid em apenas 3 anos (de 2009 que foi o ano que começou a ser implementado o Edital de 2007 a dezembro de 2011) é semelhante a alcançado pelo bem sucedido Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica – Pibic em 20 anos. Esse aspecto evidencia a potencialidade do PIBID.

Algumas questões ainda precisam ser melhor resolvidas, principalmente no que diz respeito à sobrecarga de trabalho dos docentes da escola pública, o que dificulta a participação mais efetiva dos mesmos no programa, pois com cargas horárias que, na média, ultrapassam 40 horas semanais, e sem a possibilidade de diminuir as mesmas para a participação no projeto, os professores da educação básica não sentem motivados a contribuir com o Programa, encarando-o muitas vezes como mais uma carga de trabalho a ser acumulada.

3. Panorama Histórico das Políticas Públicas Educacionais até o Pibid

Apresentamos um breve panorama histórico sobre as políticas públicas de formação docente no ensino superior, para nos possibilitar entender através da legislação educacional, a constituição do Pibid como uma política pública educacional para a formação de professores no Brasil. Em nosso panorama, evidenciamos o movimento realizado para a constituição do Pibid que é o interesse deste artigo.

3.1. Panorama Pré-Pibid (1996 – 2006)

Iniciamos nosso panorama evidenciando a Lei 9.394/1996, que estabeleceu as diretrizes e bases da educação nacional e foi importante para regulamentar e classificar as instituições de ensino em diferentes níveis e categorias administrativas (públicas e privadas).

Em 6 de dezembro de 1999 foi publicado o Decreto nº 3.276 que dispõe sobre a formação em nível superior de professores para atuar na educação básica. Este decreto foi importante pois definiu que “o Conselho Nacional de Educação, mediante proposta do Ministro de Estado da Educação, definirá as diretrizes curriculares nacionais para a formação de professores da educação básica”. (Art. 5º)

Em 9 de janeiro de 2001, foi publicada a Lei nº 10.172, que aprovou o Plano Nacional de Educação (2001 – 2010) e estabelecendo um prazo de um ano para o Conselho Nacional de Educação, definir “diretrizes e parâmetros curriculares para os

cursos superiores de formação de professores e de profissionais da educação para os diferentes níveis e modalidades de ensino.” (art. 8)

Em 18 de fevereiro de 2002 o Conselho Nacional de Educação emitiu a Resolução nº 1/2002 que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior. Essas diretrizes “constituem-se de um conjunto de princípios, fundamentos e procedimentos a serem observados na organização institucional e curricular de cada estabelecimento de ensino.” (Art. 1º)

Em 14 de abril de 2004 foi publicada a Lei nº 10.861 que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES. Assim foi criado o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) como meio de aferir o desempenho dos cursos superiores.

Em 6 de Fevereiro de 2006 foi publicada a Lei nº 11.273, que autorizou a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa para participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para a educação básica. Essa lei foi importante, pois autorizou a Capes e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) conceder bolsas de estudo e bolsas de pesquisa no âmbito dos programas de formação de professores para a educação básica desenvolvidos pelo Ministério da Educação. Para nós, essa lei foi fundamental para a implementação de programas como o Pibid, pois proporcionou suporte legal para a concessão de **bolsas** de estudo e apoio para acadêmicos.

Em 24 de abril de 2007 foi publicado o Decreto nº 6.094 que dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. Uma das diretrizes deste Decreto, foi: “instituir programa próprio ou em regime de colaboração para formação inicial e continuada de profissionais da educação.” (Art. 2º inciso XII)

Em 11 de julho de 2007, foi publicada a Lei nº 11.502, que modificou as competências e a estrutura organizacional da Capes objetivando “subsidiar o Ministério da Educação na formulação de políticas e no desenvolvimento de atividades de suporte à formação de profissionais de magistério para a educação básica e superior”. (Art 1º). Nesse novo contexto legal, foram criadas duas diretorias: a Diretoria de Educação Básica Presencial (DEB) e a Diretoria de Educação a Distância (DED).

3.2. Panorama da Fase Inicial do PIBID (2007 – 2009)

Em 12 de dezembro de 2007, foi lançado o edital Mec/Capes/Fnde para seleção pública de propostas de projetos de iniciação à docência voltados ao Pibid. Um aspecto que merece ser enfatizado é a ausência da parte legal, institucional e a regulamentação do Pibid neste edital. No entanto, neste mesmo dia foi publicada a Portaria Normativa nº 38, que dispõe sobre o Pibid.

Em 20 de dezembro de 2007 foi publicado o Decreto nº 6316 que aprovou o estatuto da Capes e instituiu no art. 24 à Diretoria de Educação Básica Presencial. Essa

diretoria possuía as atribuições de induzir e fomentar a formação inicial e continuada de profissionais da educação básica e estimular a valorização do magistério em todos os níveis e modalidades de ensino.

Em 29 de janeiro de 2009 foi publicado o Decreto nº 6.755, instituindo a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, bem como disciplinando a atuação da Capes em relação ao fomento de programas de formação inicial e continuada. Esse decreto foi importante, pois os artigos 8º, 10º e 11º embasam juridicamente a atuação da diretoria de educação básica presencial. No art. 9 deste decreto consta que o MEC apoiará financeiramente ações de formação inicial e continuada de profissionais do magistério, concedendo “bolsas de estudo e bolsas de pesquisa para professores, na forma da Lei n. 11.273, de 6 de fevereiro de 2006”.

Em 16 de junho de 2009, foi publicada a Lei nº 11.947, que alterou dentre outros itens o Art 1º da Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006 que autorizam a Fnde e a Capes a conceder bolsas de estudo e bolsas de pesquisa no âmbito dos programas de formação de professores para a educação básica desenvolvidos pelo Ministério da Educação, inclusive na modalidade a distância.

Em 18 de setembro de 2009, foi publicada a Portaria nº 122/2009 de 16 de setembro de 2009, que dispõe sobre o PIBID no âmbito da CAPES.

Em 25 de setembro de 2009 por meio do Edital nº 02/2009, o PIBID foi ampliado para as instituições públicas estaduais.

Em 30 de dezembro de 2009 foi publicada a Portaria nº 1.243, a Capes reajustou os valores das bolsas de participantes de programas de formação inicial e continuada de professores.

3.3. Panorama da Ampliação e Regulamentação do PIBID (2010 – 2012)

Em 9 de abril de 2010, foi publicada a Portaria Capes nº 72, alterando a redação da Portaria nº 122/2009 de 16 de setembro de 2009, que dispõe sobre o PIBID, no âmbito da Capes.

Instituir, no âmbito da CAPES, o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID que tem por finalidade apoiar a iniciação à docência de estudantes de licenciatura plena das instituições de educação superior federais, estaduais, municipais e comunitárias sem fins lucrativos, visando aprimorar a formação dos docentes, valorizar o magistério e contribuir para a elevação do padrão de qualidade da educação básica. (Art. 1º)

Em 24 de junho de 2010, foi publicado o Decreto nº 7.219 que regulamentou as ações do Pibid. No Art 1. consta que Pibid será executado pela Capes e possui por finalidade fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria de qualidade da educação básica pública brasileira.

Um obstáculo ou entrave que percebemos com a publicação deste decreto foi a não garantia por parte do MEC em relação aos recursos para cobrir as despesas do Pibid,

pois consta no Art 10. que as despesas do Pibid correrão à conta das dotações orçamentárias anualmente consignadas à Capes, devendo o Poder Executivo compatibilizar a quantidade de projetos a serem aprovados com as dotações orçamentárias existentes, observados os limites estipulados pelo Poder Executivo, na forma da legislação orçamentária e financeira vigente.

Em 02 de março de 2012 foi publicado o Decreto nº 7.692, que aprovou o novo estatuto e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão da Capes. Constan neste decreto no Art. 24, as competências da diretoria de educação básica presencial.

3.4. Panorama da Consolidação do PIBID como Política Pública Educacional (2013)

Em 4 de abril de 2013 foi publicada a Lei nº 12.796 alterando aspectos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, (diretrizes e bases da educação nacional). Em relação aos aspectos referentes ao Pibid o (Art. 62, § 4º e § 5º) enfatiza que os órgãos públicos incentivarão a formação de profissionais do magistério para atuar na educação básica pública mediante programa institucional de bolsa de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, de graduação plena, nas instituições de educação superior.

Em 18 de julho de 2013 foi publicado a Portaria nº 096/2013 – Capes que atualizou as normas do Pibid. Com a publicação desta portaria, ficou revogada a Portaria nº 260, de 30 de outubro de 2010. Essa portaria aprovou o Regulamento do PIBID (Anexo I) e os quadros de concessão de bolsas (Anexo II).

3.5. Avanços do Pibid evidenciados na Portaria 096/2013 Capes

Para nós, um avanço evidenciado na Portaria nº 096/2013 está relacionado a seção III – dos requisitos dos bolsistas. A Capes apresenta diversos requisitos que os participantes do Pibid precisarão atender para receberem a bolsa. No Art. 33 são apresentados os requisitos para professores de coordenação institucional e coordenação de área de gestão de projetos educacionais. No Art. 34 são apresentados os requisitos para os professores formadores - coordenação de área. No Art. 35 são apresentados os requisitos para os professores supervisores - professor da escola de educação básica. No Art. 36 são apresentados os requisitos para os licenciandos – formação inicial.

Percebemos que cada instituição de ensino superior (IES) possuíam um, dois ou até três projetos institucionais, ou seja, estava em vigência em algumas instituições projetos aprovados nos editais de 2009, 2011 e 2012. Esse aspecto foi corrigido pela Capes, pois ao lançar o edital n. 061/2013 procurou atender o Art. 5º do regulamento do Pibid que afirma o projeto tem caráter institucional, portanto, cada instituição de ensino superior (IES) poderá possuir apenas um projeto em andamento. (Portaria nº 096/2013).

Outro avanço organizacional do Pibid está relacionado com a criação da Comissão de Acompanhamento do Pibid (CAP) da IES. Essa comissão deverá ser composta por diferentes representantes dos seguimentos de bolsistas, onde o coordenador institucional

do Pibid deverá presidir a Comissão. No Art. 64 consta que uma das funções desta comissão é assessorar a coordenação institucional para o bom funcionamento do programa, tanto pedagógico quanto administrativamente. Essa comissão corresponde a nosso ver, o processo de democratização do Pibid como um programa sólido e regulamentado, pois de dezembro de 2007 à julho de 2013 (menos de 6 anos) esse programa se tornou o principal programa coordenado pela CAPES.

4. Objetivos do PIBID Presentes nos Editais e Regulamentos

Percebemos que o Pibid foi se constituindo com o passar dos anos. No entanto, evidenciamos à existência de uma discrepância em relação a quantidade de objetivos deste programa desde a sua origem.

OBJETIVOS DO PIBID NOS EDITAIS E REGULAMENTOS	
EDITAL PIBID 2007	09 objetivos
PORTARIA NORMATIVA nº 38 2007	05 objetivos
EDITAL PIBID 2009	06 objetivos
EDITAL PIBID 2010	06 objetivos
DECRETO nº 7.219 – REGULAMENTO PIBID 2010	06 objetivos
EDITAL PIBID 2011	06 objetivos
EDITAL PIBID 2012	06 objetivos
PORTARIA nº 096 - REGULAMENTO PIBID 2013	07 objetivos

Tabela 2: Relação do número de objetivos contidos nos Editais e Regulamento do Pibid

Um aspecto qualitativo que identificamos ao consultar o Edital e a Portaria normativa, ambos lançados em 12 de dezembro de 2007 foi a despadronização quanto aos objetivos do referido programa, pois na portaria normativa continha 5 objetivos, no entanto no edital continha 9 objetivos.

Percebemos que os objetivos do PIBID contidos nos Editais 2009, 2010, 2011 e 2012 são essencialmente os mesmos, no entanto, possuem pequenas alterações em suas redações.

Considerando o regulamento atual que se refere ao Edital 061/2013, percebemos que os objetivos foram revisados e atualizados pela Capes, pois foi acrescentado um sétimo objetivo para o Pibid que procura: “Contribuir para que os estudantes de licenciatura se insiram na cultura escolar do magistério, por meio da apropriação e da reflexão sobre instrumentos, saberes e peculiaridades do trabalho docente”. A nosso ver, a implementação deste sétimo objetivo no edital (2013) mostra a preocupação do programa em ampliar suas ações junto à formação dos futuros professores.

O Edital Pibid/Diversidade 2010 possuía os mesmos objetivos do edital Pibid nº 018/2010. Esse aspecto ampliou a atuação do programa, pois passou a atender um público alvo diferenciado, no entanto, este edital é falho, pois não direciona os seus objetivos para contemplar as especificidades e diversidade da demanda, a qual se propôs este edital denominado diversidade.

Um avanço notável no edital Pibid/Diversidade 2013 foi o direcionamento dos seis primeiros objetivos para contemplar as especificidades e diversidade do público alvo. Neste edital, a redação de cada um dos objetivos foram adequadas a proposta da

diversidade, bem como o surgimento de outros 4 objetivos não presentes no edital anterior.

5. Pibid: Descrição dos Editais lançados pela Capes

Apresentamos, neste item uma descrição analítica dos editais lançados pelo Pibid considerando o movimento das políticas públicas educacionais instituídas. A consolidação do Pibid enquanto política pública de formação de professores no Brasil pode ser evidenciada em seus editais em três fases diferentes, que denominamos (i) Fase inicial do Pibid; (ii) Fase de ampliação – Pibid/Diversidade; (iii) Fase Pós-regulamentação do Pibid.

5.1. Fase Inicial do PIBID

Esta fase compreende os seguintes editais: (i) Capes nº 1/2007; (ii) Capes nº 002/2009 e (iii) Capes nº 018/2010

O edital Pibid nº 1/2007 foi lançado pela Capes em 12 de Dezembro de 2007. Apesar do edital ter sido lançado em 2007, as atividades do programa iniciou apenas em 2009. O público alvo do desse edital foram às instituições federais de ensino superior e centros federais de educação tecnológica. O edital priorizava os projetos de formação de professores de ensino médio nas áreas de matemática, física, química e biologia, dada a carência de professores nessas disciplinas.

O edital Pibid nº 002/2009 foi lançado pela Capes em 25 de setembro de 2009 e tinha como público alvo as Instituições de Educação Superior Federais e Estaduais. Este edital priorizou projetos voltados para o ensino médio e nas seguintes áreas: física, química, filosofia, sociologia, matemática, biologia e letras-português.

O edital nº 018/2010/Capes do Pibid foi lançado em 13 de setembro de 2010 e tinha como público alvo as Instituições de Educação Superior - Federais e Estaduais, além de Instituições públicas municipais, centros universitários e comunitários. A prioridade dos projetos são os das áreas das ciências exatas, como: Física; Química e Matemática.

A partir da breve descrição dos três primeiros editais do Pibid, percebemos:

(i) Evolução orçamentária evidenciada na Tabela 3.

Editais Pibid	Previsão Orçamentária da Capes
nº 1/2007	R\$ 39.000.000,00
nº 002/2009	R\$ 224.551.600,00
nº 018/2010	Não consta no Edital a previsão orçamentária

Tabela 3: Previsão orçamentária da Capes na Fase Inicial do Pibid

O primeiro edital o orçamento baixo, restrições à participação e pouca divulgação foram a algumas causas da não participação de diversas instituições formadoras de professores no Brasil.

(ii) Evolução de incentivo e estrutural evidenciada na tabela 4.

Editais Pibid	Bolsas Licenciandos	Bolsas Coordenadores de área	Bolsas Supervisores
nº 1/2007	30 bolsas de R\$ 350,00	Uma bolsa de R\$ 1.200,00	Uma bolsa de R\$ 600,00
nº 002/2009	140 bolsas de R\$ 350,00	06 bolsas de R\$ 1.200,00	14 bolsas de R\$ 600,00
nº 018/2010	100 bolsas de R\$ 350,00	5 bolsas de R\$ 1.200,00	20 bolsas de R\$ 600,00

Tabela 4: Previsão de bolsas previstos nos editais na Fase Inicial do Pibid

Durante esse período os valores das bolsas permaneceram iguais. Um aspecto importante foi a surgimento de uma bolsa para o coordenador institucional do Pibid no edital nº 018/2010. Nos editais 002/2009 e 018/2010 ocorreu uma ampliação do número de bolsas e de instituições formadoras, no entanto a falta de uma legislação própria para o Pibid se constitui como um entrave para que a Capes possa ampliar o alcance do programa.

5.2. Fase de ampliação – Pibid/Diversidade

Esta fase compreende os seguintes editais: (i) Capes nº 002/2010 - Secad-MEC - Pibid/ Diversidade e (ii) Capes 2013 – Diversidade.

O edital nº 002/2010- Secad-MEC - Pibid/Diversidade foi lançado em 25 de outubro de 2010 e teve por objetivo a concessão de bolsas de iniciação à docência para alunos dos cursos de Licenciatura para Educação do Campo e Licenciatura para a Educação Indígena.

O edital nº 066/2013 Pibid/Diversidade foi lançado em 06 de setembro de 2013 objetivando selecionar projetos institucionais que visem o aperfeiçoamento da formação inicial de professores para o exercício da docência nas escolas indígenas e do campo. A Capes concederá 3.000 bolsas a alunos de cursos de licenciatura nas áreas Intercultural Indígena e Educação do Campo e a professores envolvidos na sua orientação e supervisão, bem como recursos de custeio para apoiar suas atividades.

A partir da breve descrição desses dois editais do Pibid/Diversidade, percebemos semelhanças entre o número de bolsas oferecidas entre os dois editais, como apresentamos na Tabela 5.

Editais Pibid/Diversidade	Bolsas Licenciandos	Bolsas Coordenadores Institucionais	Bolsas Coordenadores de área	Bolsas Supervisores
nº 002/2010	Diversas bolsas de R\$ 400,00	01 bolsa de R\$ 1.500,00	08 bolsas de R\$ 1.400,00	Diversas bolsas de R\$ 765,00
nº 066/2013	Diversas bolsas de R\$ 400,00	01 bolsa de R\$ 1.500,00	08 bolsas de R\$ 1.400,00	Diversas bolsas de R\$ 765,00

Tabela 5: Previsão de bolsas previstos nos editais na Fase Inicial do Pibid

Consideramos a criação do coordenador de área de gestão de processos educacionais que possui como principal função auxiliar na gestão do projeto institucional o principal avanço do edital diversidade de 2013 em relação ao edital diversidade de 2010. Em relação a verba de custeio, os dois editais preveu R\$ 4000,00 por ano para cada aluno-bolsista para projetos desenvolvidos em escolas de educação básica da rede pública de ensino de comunidades indígenas e de escolas do campo.

5.3. Fase Pós-Regulamentação do Pibid

Esta fase compreende os seguintes editais: (i) Capes nº 001/2011 (ii) Capes nº 001/2012 e Capes nº 001/2013.

O edital nº 001/2011 da Capes foi lançado em 03 de janeiro de 2011 com disponibilidade orçamentaria de 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais).

Apenas as instituições públicas de Ensino Superior podiam participar da seleção do edital. O financiamento dos projetos do Pibid observará o limite máximo de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) por projeto.

O edital do Pibid nº 011 /2012 da Capes lançado em 20 de março de 2012 consiste na concessão de cerca de 19.000 novas bolsas. Poderam apresentar propostas Instituições de Ensino Superior públicas, filantrópicas, confessionais ou comunitárias que não participaram do Pibid.

O edital nº 061/2013 Capes foi lançado em 02 de agosto de 2013 objetivando conceder 72.000 bolsas. Dessas bolsas, 10.000 bolsas serão destinadas a alunos de licenciatura do Programa Universidade para Todos (ProUni) e aos professores envolvidos na sua orientação e supervisão. O prazo de execução dos projetos aprovados por este edital é de até 48 meses. Para os coordenadores de área uma bolsa é concedida para cada 20 bolsas de iniciação a docência. Para os professores supervisors uma bolsa é concedida para o mínimo de 5 e o máximo de 10 bolsistas de iniciação a docência. Nesse edital são 29 áreas de licenciatura apoiadas pelo Pibid.

A partir da breve descrição desses três editais do Pibid, percebemos que os valores das bolsas não foram alterados entre os editais, como apresentamos na Tabela 6.

Editais Pibid	Bolsas Licenciandos	Bolsas Coordenadores Institucionais	Bolsas Coordenadores de Área de Gestão	Bolsas Coordenadores de Área	Bolsas Supervisores
nº 001/2011	bolsas de R\$ 400,00	01 bolsa de R\$ 1.500,00	01 bolsa de R\$ 1.400,00	bolsas de R\$ 1.400,00	bolsas de R\$ 765,00
nº 011 /2012	bolsas de R\$ 400,00	01 bolsa de R\$ 1.500,00	01 bolsa de R\$ 1.400,00	bolsas de R\$ 1.400,00	bolsas de R\$ 765,00
nº 061/2013	bolsas de R\$ 400,00	01 bolsa de R\$ 1.500,00	01 bolsa de R\$ 1.400,00	bolsas de R\$ 1.400,00	bolsas de R\$ 765,00

Tabela 6: Valores das bolsas para os participantes do Pibid

Percebemos o crescimento do número de bolsas ofertadas para o Pibid, mas em contrapartida com a ampliação das IES que podem participar da seleção de projetos e do número de áreas da licenciatura apoiadas pelo edital e com o aumento da divulgação do Pibid, o número de 72.000 bolsas ofertadas nesse último edital a nosso ver não representa um aumento significativo considerando o novo espaço amostral constituído pelo edital nº 061/2013.

No primeiro edital do Pibid (2007) estava previsto um montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por ano para cada área de conhecimento selecionado a título de custeio para a execução do projeto. Em todos os outros editais do Pibid, estava previsto verbas de custeio para projetos desenvolvidos com escolas de educação básica da rede pública de ensino com base de cálculo de R\$ 750,00 por ano para cada aluno-bolsista não podendo ultrapassar R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

9. Pibid: Eventos Significativos para a Consolidação como Política Pública

Um aspecto a evidenciar com vistas à institucionalização do Pibid como política pública prioritária de formação de professores foi o papel importante dos eventos

envolvendo este programa. Os eventos foram importantes, pois proporcionaram oportunidades para a troca de experiências entre as instituições participantes do Pibid e a promoção de diálogo entre estas e a Capes com vistas à institucionalização do programa como política pública prioritária de formação de professores. Nesses encontros foram tratados temas como o modelo do programa e o alinhamento das ações entre as IES. Em ordem cronológica crescente, destacamos os seguintes eventos apoiados pela Capes.

Eventos Significativos	Ano	Data
I Encontro Nacional do PIBID	2009	28 e 29 - outubro
I Encontro Nacional das Licenciaturas	2010	15 a 17 - setembro
II Encontro Nacional das Licenciaturas e I Seminário Nacional do PIBID	2011	28 a 30 - novembro
II Encontro Nacional dos Coordenadores do PIBID	2011	27 a 29 - setembro
III Encontro Nacional das Licenciaturas e II Seminário Nacional do PIBID	2012	05 a 07 - dezembro
III Encontro de Coordenadores Institucionais do PIBID	2013	14 a 16 - maio
IV Encontro Nacional das Licenciaturas e III Seminário Nacional do PIBID	2013	3 a 6 - dezembro

Tabela 3: Relação dos Eventos apoiados pela Capes envolvendo o Pibid

A Capes tem realizado acompanhamentos sistemáticos com as instituições por meio de relatórios técnicos, visitas técnicas e formulários eletrônicos, encontros e eventos, dentre os quais podemos citar o encontro de coordenadores institucionais do Pibid que em maio de 2013 aconteceu a terceira edição deste evento. Neste evento foram tratados temas como: o modelo do programa e o alinhamento das ações entre as IES. Ressaltamos que além desses eventos apoiados pela Capes, são realizados diversos eventos por áreas, por estados, por regiões, por instituições, ampliando a participação dos envolvidos neste programa.

10. Considerações Finais

O foco deste texto foi apresentar uma descrição analítica dos editais lançados pela Capes do Pibid evidenciando sua ampliação no cenário geral. Assim, se considerarmos fielmente os impactos proporcionados pelo Pibid que são apresentados pela Capes, logo concluiremos que estamos vivendo uma nova fase na educação brasileira e principalmente na formação de professores. A nossa ver, o Pibid tem tido destaque na formação de professores, pois procura incentivar e resgatar o valor do profissional da educação que se insere no programa.

Percebemos por meio da consulta aos editais e legislações a preocupação do Ministério da Educação com a institucionalização do programa e com sua consolidação e continuidade na agenda das políticas públicas educacionais. O primeiro passo foi a substituição das diversas portarias que regulamentavam o Pibid pelo Decreto 7.219/2010. O segundo passo foi transformar o Pibid como uma política de Estado que se consolidou pela Lei nº 12.796/2013 evidenciando que:

A União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios incentivarão a formação de profissionais do magistério para atuar na educação básica pública mediante **programa institucional de bolsa de iniciação à docência** a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, de graduação plena, nas instituições de educação superior. (Art. 62, § 4º e § 5º)

A ampliação do Pibid evidenciada em seus editais representa um avanço em termos de políticas públicas. Para nós, o Pibid é apenas um indício de valorização dos

profissionais da educação. No entanto, a valorização real e efetiva da profissão docente será concretizada se acontecer melhorias nas condições de trabalho, na carreira e no reconhecimento social.

Por meio do apresentado neste artigo, concluímos que o Pibid enquanto política pública de incentivo a formação docente, já tem demonstrado avanços consideráveis desde os editais até as ações efetivadas entre os participantes deste programa na parceria entre as universidades e as escolas.

11. Referências Bibliográficas

BRASIL, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **LEI Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.**

BRASIL, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **DECRETO Nº 3.276, de 6 de dezembro de 1999.**

BRASIL, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Plano Nacional de Educação (2001), aprovado pela Lei n. 10.172, de 9 de janeiro de 2001.

BRASIL, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. PARECER CNE/CES 1.302/2001. **Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Matemática de Bacharelado e Licenciatura.**

BRASIL, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Resolução CNE/CP n. 1, de 18 de fevereiro de 2002.** Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. **LEI Nº 10.861, de 14 de abril de 2004.**

BRASIL, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para a educação básica. **LEI Nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006.**

BRASIL, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. **Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007.**

BRASIL, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Institui a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, disciplina a atuação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior -CAPES no fomento a programas de formação inicial e continuada, e dá outras providências. **DECRETO Nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009.**

BRASIL, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Dispõe sobre o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID e dá outras providências. **DECRETO Nº 7.219 de 24 de Junho de 2010.**

BRASIL, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências.. **LEI Nº 12.796, de 4 de abril de 2013.**

BRASIL. **Decreto 6755 de 29 de janeiro de 2009.** Institui a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, disciplina a atuação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

CAPES. **Relatório de Gestão 2009-2011 da DEB** Diretoria De Educação Básica Presencial. 2012.

D'AMBROSIO, U. **Educação Matemática: da teoria à prática.** Campinas. Papirus, 1996

GATTI, B. A. e BARRETO, E. S. de S. **Professores do Brasil: impasses e desafios.** Brasília: UNESCO, 2009.

NEVES. C.M.C. **A Capes e a formação de professores para a educação básica.** In Revista Brasileira de Pós-Graduação. Suplemento 2, volume 8, março de 2012. Educação Básica: Ensino de Ciências e Matemática e a Iniciação à Docência, p. 353-373.

NEVES, Carmen Moreira de Castro. Diretora da Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica – DEB. **Apresentação realizada no III Encontro de Coordenadores Institucionais do PIBID.** 2013.